

À
Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso – SEMA MT
Dr. Alexandre Milaré Batistella
Coordenador de Unidades de Conservação e Áreas Protegidas
Rua C, esquina com a Rua F – Centro Político Administrativo
78.050-970 Cuiabá, MT

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		CT-GM-SM- 10/16	14 / 1 / 16

Assunto: UHE São Manoel - Compensação Ambiental - Termo de Compromisso P.A. IBAMA
Compensação Ambiental nº02001.0050989/2014-11- Processo SEMA MT nº 109533/2015

Senhor Coordenador,

1. A Empresa de Energia São Manoel S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.494.537/0001-10, outorgada pela União para implantar e operar o Aproveitamento Hidrelétrico São Manoel, em atendimento à correspondência **Of. 02001.0013770/2015-52 CCOMP/IBAMA** (em anexo), vem por meio desta manifestar seu interesse em firmar Termo de Compromisso com essa SEMA - MT com vistas à destinação dos recursos financeiros da compensação ambiental previstos no licenciamento ambiental da UHE São Manoel.
2. Dessa forma, em consonância com a deliberação do Comitê de Compensação Ambiental Federal em sua 43ª Reunião Ordinária, informo estar de acordo com a realocação do montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a realização da regularização fundiária da Estação Ecológica Rio Ronuro.
3. Isto posto, solicito que essa SEMA-MT elabore o Plano de Trabalho que contemple o detalhamento da aplicação dos recursos financeiros previstos para a apreciação/colaboração desta Empresa de Energia São Manoel.
4. Por fim, informo que estamos à disposição para a participação de reunião nessa SEMA para discussão do tema e neste sentido, indico os contatos para futuras comunicações: aljan.machado@saomanoelenergia.com.br e adrianoarrepia@gmail.com respectivamente, por meio dos telefones: (21) 99559-0820 e (21)99559-3920.

Atenciosamente,


ALJAN MACHADO
Diretor de Meio Ambiente

Anexo: Correspondência Of. 02001.0013770/2015-52 CCOMP/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Compensação Ambiental - Sede

CEP: e
www.ibama.gov.br

OF 02001.013770/2015-22 CCOMP/IBAMA

Brasília, 09 de dezembro de 2015.

Ao Senhor
ALJAN DE ABREU MACHADO
Diretor da Empresa de Energia São Manoel S.A
Rua Real Grandeza, nº 274, Parte
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 22281036

Assunto: **Compensação Ambiental da UHE São Manoel. Processo de Compensação Ambiental n.º 02001.005098/2014-11**

Senhor Diretor,

1. Informo que na 43ª Reunião Ordinária, o Comitê de Compensação Ambiental Federal - CCAF, ocorrida a três de dezembro de 2015, deliberou pela realocação do recurso da compensação ambiental da UHE São Manoel, anteriormente reservado aos Parques Estaduais Cristalino I e II, para a Estação Ecológica Rio Ronuro.
2. Assim, ficou definido que montante de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) deverá ser aplicado na regularização fundiária da EE Rio Ronuro, especificamente na aquisição de áreas.
3. Esclareço que o montante acima deverá ser atualizado pela Taxa Selic a partir de 25 de fevereiro de 2015, data de definição do crédito da compensação ambiental, conforme Instrução Normativa Ibama n.º 11/2013.
4. Diante da definição do modo de aplicação do montante, comunico que deverá ser firmado Termo de Compromisso de execução do recurso da compensação ambiental, entre a Empresa de Energia São Manoel e a Secretaria de Meio Ambiente do Mato Grosso, Órgão Gestor da unidade de conservação municipal beneficiada, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento deste Ofício, assim como, deverá ser elaborado Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho será elaborado pelo Órgão Gestor com a colaboração do empreendedor, devendo conter o detalhamento da aplicação dos recursos.





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Compensação Ambiental - Sede

CEP: e
www.ibama.gov.br

5. Ressalta-se que eventuais alterações no plano ou no Termo de Compromisso, que modifiquem a destinação, deverão ser encaminhadas previamente ao Comitê de Compensação Ambiental Federal para análise e deliberação.

6. Com vistas à assinatura do Termo de Compromisso, indico o contato da área responsável na Secretaria:

Secretaria do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT
Representante: Elaine Corsini
Cargo: Secretária Adjunta
Endereço: Rua C - esquina com a Rua F - Centro Político Administrativo (CPA)
CEP 78049-913 - Cuiabá/MT
Telefone: (65) 3613-7224/7252

7. Destaco ainda que, após a assinatura do Termo de Compromisso, o empreendedor terá 60 (sessenta) dias para apresentar cópia dos documentos ao Ibama para instrução do processo administrativo.

8. Ressalto que o empreendedor e o Órgão Gestor das UC são responsáveis pela correta aplicação dos recursos em atendimento à prioridade do Decreto n.º 4.340/2002, e de acordo com a aprovação do CCAF.

9. Para esclarecimento de dúvidas, coloco-me à disposição por meio dos telefones (61) 3316-1526/1680/1518/1988 e do e-mail compensacao.sede@ibama.gov.br.

Atenciosamente,

ANTONIO CELSO JUNQUEIRA BORGES
Coordenador da CCOMP/IBAMA

